

FLS.	02
PREC.	731/84

- INDICAÇÃO Nº 331 /84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar, junto aos órgãos competentes, a viabilidade de dotar com rádio a viatura prefixo P.7949, doada à Polícia Civil - Delegacia de Polícia de Barueri.

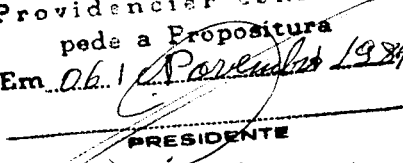
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de novembro de 1984.


 JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
 Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que este Vereador, em contato com o Dr. Luiz Alves de Campos Sobrinho, - DD. Delegado de Polícia deste Município, foi informado que a viatura mencionada, doada por esta Municipalidade àquela Delpol não é do tada com rádio, o que impede a comunicação e ação mais rápida da polícia civil nos casos em que é solicitada, portanto, se efetivado o benefício ora pleiteado, em muito contribuirá para uma melhor participação da Delegacia de Polícia de Barueri, na segurança pública desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	1967
Livro nº	01 fls. 150
Entrada em	06/11/84

A SECRETARIA:
 Providenciar conforme
 pede a Propositura
 Em 06/11/84

 PRESIDENTE
 Of. 974, de 07.11.84
 resp. Of. 664, de 21.11.84



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	03
PROC.	731/84

Ofício nº 977/84

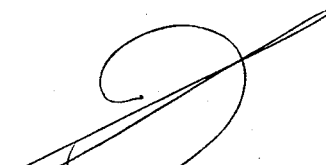
Ses.

Barueri, 03 de novembro de 1.984.

Senhor Prefeito.

Atendendo solicitação formulada pelo Vereador José Francisco de Brito, venho pelo presente esclarecer a V.Exa., que a Indicação nº 331/84, encaminhada a esse Executivo através do Ofício desta Casa de nº 974/84, por um lapso, constou que a viatura de prefixo P.7949 fora dada pela Municipalidade, quando o correto é que a viatura referida na propositura foi dada recentemente pelo Estado.

No aguardo da vossa atenção e consideração, --
apresento-vos os meus protestos de estima e apreço.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Prefeito Municipal de

BARUERI